DECRETO Nº 1.931 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(599) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270,00
TOTAL		**270,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(595) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270,00
TOTAL		**270,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de agosto de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos